

RESOLUÇÃO SESC N° 633/2023

Abre **Créditos Suplementares e Crédito Especial**, nas verbas indicadas, ao Orçamento-Programa de 2023, da Administração Regional do Sesc, no estado de Goiás.

O Presidente do Conselho Regional do Serviço Social do Comércio - Sesc, no estado de Goiás, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "f" e "h" do Artigo 25 do Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto n° 61.836 de 05 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO o disposto no Código de Contabilidade e Orçamento – Codeco, aprovado pela Resolução Sesc n° 1.540/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de alocar recursos orçamentários, insuficientemente previstos no orçamento inicial, visando incluir novas ações e ao mesmo tempo garantir a continuidade da programação em curso;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de redução e de realocação de verbas orçamentárias previstas no orçamento inicial, em razão das retificações das propostas programáticas,

RESOLVE: AD REFERENDUM

Art. 1º. Ficam abertos os **Créditos Suplementares até o limite de 25%**, discriminados a seguir, no valor de **R\$14.929.500,00** (quatorze milhões, novecentos e vinte nove mil e quinhentos reais), conforme especificações constantes das "Alterações do Orçamento-Programa", que constituem parte integrante desta Resolução.

I – AUMENTO DE DESPESAS		R\$ 1
3.0.00.00	Despesas correntes	
3.1.00.00	Pessoal e encargos	
3.1.90.11	<i>Vencimentos e vantagens fixas</i>	4.776.000,00
3.1.90.13	<i>Obrigações patronais</i>	1.434.000,00
3.1.90.16	<i>Outras despesas variáveis</i>	468.000,00
3.1.90.91	<i>Sentenças judiciais – pessoal e encargos</i>	60.000,00
3.1.90.94	<i>Indenizações e restituições trabalhistas</i>	424.500,00
3.3.00.00	Outras despesas correntes	
3.3.50.41	<i>Contribuições</i>	473.659,00

I – AUMENTO DE DESPESAS		R\$ 1
3.0.00.00 Despesas correntes		
3.3.90.14	<i>Diárias</i>	66.341,00
3.3.90.30	<i>Material de consumo</i>	36.000,00
3.3.90.37	<i>Locação de mão de obra</i>	15.000,00
3.3.90.39	<i>Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica</i>	7.110.000,00
3.3.90.47	<i>Obrigações tributárias e contributivas</i>	66.000,00
Total dos Créditos Suplementares até 25%		14.929.500,00

Art. 2º. Ficam abertos os **Créditos Suplementares além do limite de 25%**, discriminados a seguir, no valor de **R\$742.500,00** (setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), conforme especificações constantes das "Alterações do Orçamento-Programa", que constituem parte integrante desta Resolução.

I – AUMENTO DE DESPESAS		R\$ 1
3.0.00.00 Despesas correntes		
3.1.00.00 Pessoal e encargos		
3.1.90.16	<i>Outras despesas variáveis</i>	504.000,00
3.1.90.91	<i>Sentenças judiciais – Pessoal e encargos</i>	36.000,00
3.1.90.94	<i>Indenizações e restituições trabalhistas</i>	109.500,00
3.3.00.00 Outras despesas Correntes		
3.1.90.37	<i>Locação de mão de obra</i>	93.000,00
Total dos Créditos Suplementares além 25%		742.500,00

Art. 3º. Ficam abertos os **Créditos Especiais** discriminados abaixo, no valor de **R\$2.604.000,00** (dois milhões e seiscentos e quatro mil reais), conforme especificações constantes das "Alterações do Orçamento-Programa", que constituem parte integrante desta Resolução.

I – AUMENTO DE DESPESAS		R\$ 1
4.0.00.00 Despesas de Capital		
4.4.00.00 Investimentos		
4.5.90.61	<i>Aquisição de imóveis</i>	2.604.000,00
Total dos Créditos Especiais Adicionais		2.604.000,00

Art. 4º - Fica reduzida a receita no valor de **R\$23.251.000,00** (vinte e três milhões e duzentos e cinquenta e um mil reais), conforme especificações constantes das "Alterações do Orçamento-Programa", que constituem parte integrante desta Resolução.

II – REDUÇÃO DE RECEITAS		R\$ 1
1.0.00.00	Receitas correntes	
1.3.00.00	Receita patrimonial	
1.3.10.01	<i>Aluguéis</i>	120.000,00
1.6.00.00	Receita de serviços	
1.6.01.01	<i>Serviços educacionais</i>	2.112.000,00
1.6.01.04	<i>Serviços de lazer</i>	780.000,00
1.9.00.00	Outras receitas correntes	
1.9.20.02	<i>Restituições</i>	12.000,00
9.0.00.00	Recursos arrecadados de exercícios anteriores	
9.9.90.01	<i>Recursos arrecadados de exercícios anteriores</i>	20.227.000,00
Total de Redução de Receita		23.251.000,00
Total Geral dos Créditos Adicionais e da Redução das Receitas e de Mobilização		41.527.000,00

Art. 5º - Os **Créditos Adicionais** abertos por esta Resolução e as reduções de receita e de mobilização de recursos serão cobertos com os seguintes recursos, conforme estabelece o Art. 35 do Código de Contabilidade e Orçamento do Sesc – Codeco.

III – REDUÇÃO DE DESPESAS		R\$ 1
3.3.00.00	Outras despesas correntes	
3.3.90.33	<i>Passagens e despesas com locomoção</i>	66.000,00
3.3.90.36	<i>Outros serviços de terceiros – Pessoa física</i>	636.000,00
4.0.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00	Investimentos	
4.4.90.51	<i>Obras e instalações</i>	8.280.000,00
4.4.90.52	<i>Equipamentos e material permanente</i>	4.290.000,00
Total de Redução de Despesas		13.272.000,00


IV – AUMENTO DE RECEITAS		R\$ 1
1.0.00.00	Receitas correntes	
1.2.00.00	Contribuições	
1.2.31.01	<i>Contribuições</i>	22.309.345,00
1.3.00.00	Receita patrimonial	
1.3.10.03	<i>Taxa de ocupação de imóveis</i>	6.000,00
1.3.20.01	<i>Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras</i>	1.848.000,00

IV – AUMENTO DE RECEITAS		R\$ 1
1.0.00.00	Receitas correntes	
1.6.00.00	Receita de serviços	
1.6.01.02	<i>Serviços de saúde</i>	3.990.000,00
1.6.01.03	<i>Serviços culturais</i>	30.000,00
1.6.01.99	<i>Outros serviços</i>	47.655,00
1.9.00.00	Outras receitas correntes	
1.9.10.01	<i>Multas administrativas, contratuais e judiciais</i>	6.000,00
1.9.20.01	<i>Indenizações</i>	6.000,00
1.9.90.99	<i>Outras receitas correntes</i>	6.000,00
2.0.00.00	Receitas de Capital	
2.2.00.00	Alienação de bens	
2.2.10.02	<i>Alienação de bens móveis e semoventes</i>	6.000,00
Total de Aumento de Receitas		28.255.000,00
Total Geral dos Recursos para Cobertura de Créditos Adicionais e Redução da Receita		41.527.000,00

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, dando-se ciência aos interessados.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional do Sesc - Administração Regional no estado de Goiás.

Goiânia, 27 de julho de 2023.


Marcelo Baiocchi Carneiro
Presidente do Conselho Regional